



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 16 de agosto de 2018

Ano: 002

Edição: nº 385

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, para as Escolas Municipais Paulo Ney e Luciano da Costa Lima e suas extensões, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital. O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia **28 (vinte e oito) de agosto de 2018, às 08:00h -MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 15 de Agosto de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

Termo de Homologação

Pregão Presencial Nº 48/2018

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 1.311/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Ambulância Tipo A – simples remoção, tipo furgoneta, de acordo com a Emenda Parlamentar nº 11444.651000/1170-19, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, conforme descrições contidas no Anexo I – Proposta de Preços.

- **ENZO VEICULOS LTDA.** - CNPJ 05.950.849/0001-40 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo (a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 15 de Agosto de 2018.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018)

PARTES:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: Auto Posto Guaruja LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível do tipo gasolina comum.

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** Dotação: 06.001.01.031.0101.2075-3390300000 - Material de Consumo e Subelemento: Combustível e Lubrificantes Automotivos 3390.30.16.00.00

VALOR: R\$4.550,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2018.

ASSINAM: Sr. LUCIMARA AUXILIADORA PALMEIRA- Presidente da Câmara Municipal e o Sr. Luis Luciano Lopes Filho da Empresa Auto Posto Guaruja

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1102 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS

E-mail: secretaria_camara@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2018

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **ENIVALDO CHICALÉ FREITAS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 70.362.694/0001-92, com endereço a Rua Osvaldo Cruz, nº 620, Bairro Centro, CEP: 79.770-000, Anaurilândia/MS, para prestação de serviço na reforma de 10 (dez) cadeiras e 10 (dez) carteiras para a Escola Municipal Rural Luciano da Costa Lima, no valor de R\$ 1.586,90 (Um mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 15 de Agosto de 2018.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social
ANAURILÂNDIA-MS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/18, de 11 de abril de 2018.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SALDO REPROGRAMADO DO CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O ANO DE 2.018, ANAURILÂNDIA – MS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 8 de abril de 2018, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 28 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 2.003 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e:

CONSIDERANDO as atribuições da esfera estadual estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), e;

CONSIDERANDO a lógica da sistemática de cofinanciamento do FEAS/MS aprovada a partir de 2009, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.111/2011, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais e sua prestação de contas, por meio do SIGS Rede SUAS MS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

CONSIDERANDO a Resolução da CIB/MS nº 414, de 14 de dezembro de 2017, que aprova a Sistemática do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a Sistemática de Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), destinado ao cofinanciamento do saldo reprogramado das ações socioassistenciais da Política de Assistência Social do município de Anaurilândia/MS para o exercício de 2018, conforme tabela a seguir:

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911 – E-mail – cmas_anaurilandia@hotmail.com
CEP: 79770-000



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 16 de agosto de 2018

Ano: 002

Edição: nº 385

Conselho Municipal de Assistência Social
ANAURILÂNDIA-MS

| | Ação | Atendimento | Capacidade Atendimento | Meta Prevista | Valor Anual |
|--|---|--|---------------------------------|---------------|----------------------|
| | 1 - Gestão | Gestor, Técnicos e Conselheiros | Gestor, Técnicos e Conselheiros | 20 | R\$ 3.246,46 |
| Proteção Social Especial PISO LINEAR | 2 - Piso Variável de Média Complexidade | APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Não Governamental | 70 pessoas com deficiência | 100 | R\$ 6.910,62 |
| | 3 – Piso Fixo de Média Complexidade | CREAS | Família | 250 | R\$ 9.000,00 |
| | 4 - Piso Fixo de Alta Complexidade | Asilar- Asilo Vovô Mário Preto | 10 idosos | 10 | R\$ 6.000,00 |
| | 5 - Piso Fixo de Alta Complexidade | Abriço Institucional para crianças e adolescentes | 10 crianças e/ou adolescentes | 10 | R\$ 6.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 31.157,08 |

Art. 2º - Ficam destinados os recursos para uso da gestão exclusivamente para capacitações de gestor, técnicos e conselheiros e da Proteção Social Especial, recursos destinados para despesas de custeio e capital, salvo os da Proteção Social Especial de Média Complexidade – APAE, que serão destinados exclusivamente com despesas de custeio.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 11 de abril de 2018.

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911 – E-mail – cmas_aurilandia@hotmail.com
CEP: 79770-000

Conselho Municipal de Assistência Social
ANAURILÂNDIA-MS

Tatiane Cristina dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911 – E-mail – cmas_aurilandia@hotmail.com
CEP: 79770-000

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 10/18, de 14 de agosto de 2018.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS AVANÇOS E DIFICULDADES DO PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-PBF E CADÚNICO DO ANO DE 2017 - ANAUROLÂNDIA/MS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2018, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 28 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 2.003 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2.004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em forma de anexo, a Avaliação dos Avanços e Dificuldades do Plano de Ação do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro-Único (CadÚnico) do ano de 2017 do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 14 de agosto de 2018.

Mairi Costa dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911
E-mail – semas.aurilandia@gmail.com
CEP: 79770-000

GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Conselho Municipal de Assistência Social
Programa Bolsa Família, Cadastro Único e Programa Bolsa Família

| Nº | B O L E T I M DE CONDICIONALIDADES | | AS METAS FORAM ATINGIDAS? (explique) | REGISTRO DE GASTOS COM A AÇÃO | OBSERVAÇÕES |
|----|--|---|---|-------------------------------|---|
| | AVANÇOS | DIFICULDADES | | | |
| 01 | Educação Tivermos um avanço em 2018, pois que estavam sendo vinculados escolas. Também foi feita uma grande pesquisa, excluímos os alunos que já haviam terminado os estudos. Os dados não encontrados foram devidamente informados ao sistema. | Não foram encontradas as escolas vinculadas aos alunos. | As metas da educação foram atingidas com todos os dados do município, sendo informadas as suas frequências dentro dos prazos estabelecidos. | | |
| 02 | Poucos avanços | Por não haver um coordenador responsável na área de Saúde, a implementação entre as diferentes áreas se tornou dificultosa. | As metas quanto a regularidade do processamento dos dados não foram cumpridas, assim como não se ciente na taxa de condicionalidades. | | Pelo comprometido, a situação do técnico se prolonga pelo ano, causando assim uma deficiência na condicionalidade. Essa irregularidade está sendo acompanhada para que seja satisfatoriamente resolvida, contando com reuniões com os agentes de saúde e o Secretário responsável, além da nomeação de um técnico capacitado. |

GESTÃO DE CADASTRO

CEP/MS/PAISSE/CAST - Praça dos Próximos - Dado 15 - 79031-319
Fone: (67) 3318-4134 - Fax: 3318-4132
e-mail: cmas@aurilandia.ms.gov.br
www.aurilandia.ms.gov.br



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 16 de agosto de 2018

Ano: 002

Edição: nº385

| Nº | AVANÇOS | DIFICULDADES | AS METAS FORAM ATINGIDAS? (Explique) | REGISTRO DE GASTOS COM A AÇÃO | OBSERVAÇÕES |
|----|--|--|--|-------------------------------|---|
| 01 | Educação Poucos alunos não estão sendo encontrados dentro do município. | | Conhecer as famílias para incluir em consideração as dificuldades apresentadas. | Unico | |
| 02 | Educação Conseguimos um computador e uma impressora que a Assistência Social comprou com o recurso do CDD, além de participarmos do Curso Intersectorial. | Burocracia dos recursos. | São foram atingidas, agora podemos lançar e imprimir os formulários com mais facilidade. | | |
| 03 | Cadastro Único/Bolsa Família Com relação aos cadastros válidos pode ser prevista uma estabilidade, mantendo a gestão em taxas satisfativas. | Principalmente em relação à Busca Ativa de qualificação e o cadastramento de novos famílias. | Não completamente, já que alguns recursos por descumprimento de condicionais, somente no Super Cadastro. | | Quanto às condicionais, as mesmas estão sendo atualizadas com o devido cuidado neste ano vigente para não evitar os mesmos transtornos. |
| 04 | Saúde Não houve, já que não houve a aplicação de visitas para os pontos de saúde. | Falta de orientação da família quanto a prevenção e manutenção de hábitos de higiene e saneamento, os pontos de saúde não possuem a maioria. | Não, houve realização de visitas para a qualificação e cadastramento. | | |

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

CEPIS/PADESE/MS - Parque dos Poções - Bloco II - 76011-310
Fone: (67) 3318-4134 - Fax: 3318-4180
e-mail: dfo@aurilandia.ms.gov.br
Site: www.aurilandia.ms.gov.br

| Nº | FORAM ATINGIDAS (Explique) | COM A AÇÃO | COMITE/COMISSÃO INTERSECTORIAL? (Encaminhar cópia de publicação) | OBSERVAÇÕES |
|----|----------------------------|---|--|--|
| 01 | Não houve avanços. | Conhecer as famílias para incluir em consideração as dificuldades apresentadas. | Unico | Por não haver registros de acompanhamento do órgão responsável pelo monitoramento, CMIAS, não há muitos dados a serem expostos e analisados. |

Secretaria de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria de Educação
Instituto de Controle Social

CEPIS/PADESE/MS - Parque dos Poções - Bloco II - 76011-310
Fone: (67) 3318-4134 - Fax: 3318-4180
e-mail: dfo@aurilandia.ms.gov.br
Site: www.aurilandia.ms.gov.br

AGENDA DE TRABALHO INTEGRADA DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA/2017
MUNICÍPIO: Anaurilândia

| Nº | AVANÇOS | DIFICULDADES | AS METAS FORAM ATINGIDAS? (explique) | REGISTRO DE GASTOS COM A AÇÃO | OBSERVAÇÕES |
|----|--|--|--|-------------------------------|---|
| 01 | Educação Não aconteceu nenhuma capacitação. | Acesso aos pontos de Capacitação Social para os beneficiários para capacitação. | A pesar de não ter ocorrido capacitação, o índice de falta no município é baixo. | | Necessária capacitação para os Secretários das Escolas principalmente no que diz respeito aos dados e as transferências que dificilmente são identificados. |
| 02 | Cadastro Único/Bolsa Família Capacitação de Entrevistador do Cadastro Único e Capacitação do CadPro V7. | | Houve êxito nas capacitações, o que resultou na estabilidade e manutenção dos cadastros. | R\$ 1350,00 | |
| 03 | Saúde Não houveram capacitações referentes a Saúde. | Diversas, já que não há visitas de um Coordenador do Bolsa Família na área de Saúde. | Não foram atingidas metas, pelo menos no que se refere ao Plano. | | O problema se trata de Coordenador na área de saúde está sendo tratado com a Secretaria de Saúde. |

CAPACITAÇÃO

CEPIS/PADESE/MS - Parque dos Poções - Bloco II - 76011-310
Fone: (67) 3318-4134 - Fax: 3318-4180
e-mail: dfo@aurilandia.ms.gov.br
Site: www.aurilandia.ms.gov.br

BOLSA

| Nº | AVANÇOS | DIFICULDADES | AS METAS FORAM ATINGIDAS? (Explique) | REGISTRO DE GASTOS COM A AÇÃO | OBSERVAÇÕES |
|----|--|-----------------------|--|-------------------------------|-------------|
| 01 | Educação O monitoramento foi feito conforme bimestralmente conforme calendário do Ministério. | | As metas foram atingidas, com todas as escolas registrando e enviando constantemente suas frequências. | Unico | |
| 02 | Cadastro Único/Bolsa Família Não há relatos de reuniões tanto com os beneficiários quanto com a rede. E a manutenção dos cadastros foi feita normalmente. | | Não se tem uma resposta concreta por não haver dados suficientes para análise. | | |
| 03 | Saúde Não houve avanços consideráveis na esfera de Saúde. | Falta de coordenador. | Nenhuma das metas foram atingidas por causa das dificuldades. | | |

CONTROLE SOCIAL

| Nº | AVANÇOS | DIFICULDADES | AS METAS | GASTOS | EXISTE | OBSERVAÇÕES |
|----|---------|--------------|----------|--------|--------|-------------|
| | | | | | | |

CEPIS/PADESE/MS - Parque dos Poções - Bloco II - 76011-310
Fone: (67) 3318-4134 - Fax: 3318-4180
e-mail: dfo@aurilandia.ms.gov.br
Site: www.aurilandia.ms.gov.br



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 16 de agosto de 2018

Ano: 002

Edição: nº385

